



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a contratação por tempo determinado para fins que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar 01 (uma) contratação emergencial, de caráter temporário, através do Processo Seletivo e andamento nº 009/2019 – Edital 690/2019, na função de Agente Administrativo Auxiliar com carga horária semanal de 40 horas.

§ 1º. O Contratado para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar deverá comprovar escolaridade mínima equivalente ao Ensino Médio completo.

§ 2º As atribuições e demais condições de trabalho a ser observada pelo contrato são as estabelecidas para o servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 969 de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º A contratação de que trata esta lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Vencimento mensal equivalente a R\$ 1.103,41;

- a) Regime de trabalho de 40 horas;
- b) Gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato;
- c) Repouso semanal remunerado;
- d) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º O prazo de vigência do contrato para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único: O contrato celebrado poderá ser levado a termo a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do contratado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a contratação emergencial de 01 (Um) Agente Administrativo Auxiliar, por 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

A contratação se justifica, tendo em vista a exoneração de uma servidora de cargo efetivo:
-Servidora Ana Cristina Rachi, exonerada em 16 de Agosto de 2019 conforme Portaria 307.

Com a contratação será possível ajustar a alocação dada à necessidade da gestão pública e a distribuição da demanda de serviços, aliados a um atendimento eficiente e eficaz das políticas públicas.

Aproveito a oportunidade para deixar registrada minha elevada consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PROTOCOLO Nº: 2326/2019 **Nº CONTROLE:** 24341 **CGM:** 147
TITULAR: ANA CRISTINA RACHI PINTO
CPF: 50049992015
ASSUNTO Pedido de Demissão
LOGRADOURO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 386
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: OSORIO
DATA: 15/08/2019
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: TANIA MARIA SCHROEDER
DEPARTAMENTO PADRÃO: 20 - GABINETE DO PREFEITO

OUTROS DADOS

A servidora vem por meio deste solicitar demissão do cargo público que exerce como Agente Administrativo Auxiliar, a partir de 16 de agosto de 2019.

DOCUMENTOS

()Requerimento

ASSINATURA DO REQUERENTE


ANA CRISTINA RACHI PINTO

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ___ / ___ / ___

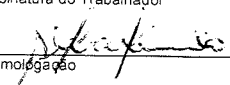
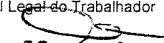
NOME:

CPF/CI:

TERMO DE RESCISÃO

01 - CNPJ/CEI 01.610.503/0001-41		02 - NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL			
03 - Endereço(logradouro, n°, andar, apartamento) AV ADRIÃO MONTEIRO, 2330			04 - Bairro CENTRO		
05 - Município CAPIVARI DO SUL		06 - UF RS	07 - CEP 95.552-000	08 - CNAE 08411-6	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
10 - PIS / PASEP 12224117959		11 - Nome ANA CRISTINA RACHI PINTO			
12 - Endereço(logradouro, n°, andar, apartamento) RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 386			13 - Bairro CENTRO		
14 - Município OSORIO		15 - UF RS	16 - CEP 95.520-000	17 - Carteira de Trabalho(n°, série, UF) 0/0 RS	
18 - CPF 500.499.920/15		19 - Data de Nascimento 21/12/1966		20 - Nome da Mãe MARLENE CARVALHO RACHI	
21 - Remuneração p/ fins rescisão 1.529,43		22 - Data de Admissão 15/08/2001		23 - Data do Aviso Prévio	
				24 - Data de Afastamento 16/08/2019	
25 - Causa do Afastamento S/Justa Causa - Empregado			26 - Cód. Afastamento J		27 - Pensão Alimentícia 0,00
					28 - Categoria do Trabalhador 21

PROVENTOS				DESCONTOS			
0001	106,67	SALARIO BASE	815,72	R904	8,00	%INSS S/ SALÁRIO	76,93
0079	0,18	TRINIOS 3%	145,91	R905	8,00	%INSS S/13o SALÁRIO	96,32
2001	400,00	SALARIO BASE S/FERIAS	3.058,86				
2079	0,18	TRINIOS 3% S/FERIAS	550,59				
4001	133,33	SALARIO BASE S/13§	1.019,59				
4079	0,18	TRINIOS 3% S/13§	184,45				
R931	1,00	1/3 DE FERIAS	1.203,15				
SOMA DOS PROVENTOS			6.978,27	SOMA DOS DESCONTOS			173,25
				TOTAL LÍQUIDO			6.805,02

56 - Local e Data do Recolhimento		57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Proposto	
58 - Assinatura do Trabalhador 		59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador 	
60 - Homologação		61 - Digital do Trabalhador	
		62 - Digital do Responsável Legal	
Local e data		Leandro Monteiro dos Santos Prefeito Municipal em Exercício	
Carimbo e assinatura do assistente			
63 - Identificação do Órgão Homologador		64 - Recepção Pelo Banco (Data e Carimbo)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA CRISTINA RACHI PINTO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 16 de agosto de 2019.

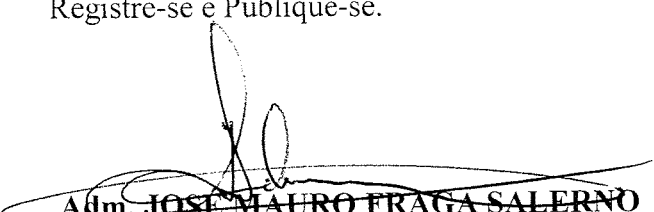
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 16 de agosto de 2019.


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO

Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”

Processo Seletivo 09/2019
Edital 690/2019